

Goiás em Movimento  
Municípios

## ORIENTAÇÕES GERAIS



## CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente programa não abrange restaurações e reconstruções, ou seja, não se trata de intervenções estruturais;

A responsabilidade pelos levantamentos físicos e escolhas dos logradouros é inteiramente da Prefeitura;

Existem 2 soluções técnicas no programa, são elas:

**1. Rejuvenescimento ou selagem de trinca**

- Microrrevestimento em 2 camadas de 1,0 cm cada sem compactação + Reparo Superficial e Reparo Profundo.

**2. Reperfilamento**

- CBUQ (Esp. 2,5 cm) + Reparo superficial e Reparo Profundo.

A solução de Reperfilamento com CBUQ só será aplicada em vias coletoras ou de trânsito mais elevado. Esta denominação é definida pelo CTB – Código de Trânsito Brasileiro;

Não participarão do programa os logradouros que demandarem uma área necessária para intervenção em reparo profundo superior a 10% da área total do logradouro, pois, indiretamente, presumir-se-á que a situação do pavimento necessitará de soluções de intervenções mais robustas;

Não participarão do programa os logradouros que demandarem uma área necessária para intervenção em reparos (profundos e superficiais somados) superior a 25% da área total do logradouro, pois, indiretamente, presumir-se-á que a situação do pavimento necessitará de soluções de intervenções mais robustas;

Tanto a solução de Reperfilamento quanto a solução de Microrrevestimento não podem ser utilizadas como solução de revestimento de pavimento novo diretamente aplicado à base imprimada;

Os reparos que não forem executados de acordo com as Normas, deverão ser refeitos, e qualquer tipo de intervenção poderá ser feita pelo Fiscal.

Mesmo que os serviços de conservação corretiva sejam executados pela Prefeitura local, o programa estabelecerá uma taxa mínima de reparos superficiais de 3% e de reparos profundos de 1%, já incluídos nos quantitativos da Planilha Orçamentária. Pois, considerando o intervalo de tempo entre o levantamento e aprovação da previsão dos serviços conveniados e o início de sua efetiva execução, podem surgir novas patologias, evolução dos pavimentos ou mesmo depedração pontual dos logradouros, o que pode acarretar, no momento da execução, nova necessidade dos reparos.

Com o objetivo de evitar falhas na soma da área total de logradouros, será adotado o quantitativo padrão de 2m<sup>2</sup> por esquina, ou seja, 8m<sup>2</sup> por cruzamento, adicionados ao levantamento físico das ruas.

## ARQUIVOS NECESSÁRIOS

Todos os documentos serão submetidos à análise da equipe técnica que fundamentará a aprovação ou não aprovação no checklist (Anexo I).

- Ofício da solicitação pela prefeitura (Anexo I);
- ART de levantamento e orçamento (apresentação da versão rascunho com todos os serviços, emitindo a versão final junto com a aprovação técnica);
- Mapa Iluminado;
- Croqui de localização da Usina de CBUQ, Pedreira, Canteiro e Local de execução dos serviços, colocar sempre as coordenadas geográficas (vide exemplo em Anexo II);
- Relatório Fotográfico com identificação do logradouro (Fotos datadas e georreferenciadas com coordenadas em graus decimais, data e hora). Avenidas com canteiro central deverão ser apresentados ambos os lados. (Vide exemplo em Anexo III);
- Planilha orçamentária;
- Declaração de sinalização (Anexo IV);
- Declaração de Função de Vias (Anexo V);
- Declaração de Fornecimento de CBUQ pela Usina comercial (Se necessário).

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O preenchimento da planilha orçamentária (planilha padrão) se dará conforme as instruções abaixo:

### Aba "Capa":

1. Inserir o nome do município no campo "Município" e data no campo "Data".

### Aba "Resumo das soluções":

1. Em reparos superficiais e/ou profundos, esse deve selecionar qual o revestimento de reparo que será utilizado no campo "Revestimento" (Célula B11). Se a solução escolhida for reperfilamento em CBUQ, o revestimento adotado para os reparos deverá também ser o CBUQ;
2. No campo serviço "Reparos Superficiais" devem ser inseridos o nome do Bairro, nome do Logradouro, o local de início e de término dos logradouros que receberão essa intervenção (Entre quais esquinas ficam os reparos) e área estimada de reparos no logradouro. (Observação: Este serviço não pode exceder 25% da área total do logradouro, quando somados com as áreas de reparos profundos);
3. No campo serviço "Reparos Profundos" devem ser inseridos o nome do Bairro, nome do Logradouro, o local de início e de término dos logradouros que receberão essa intervenção (Entre quais esquinas ficam os reparos) e área estimada de reparos no logradouro. (Observação: Este serviço não pode exceder 10% da área total do logradouro);
4. No campo de serviço "Pintura de ligação e Reperfilamento em CBUQ", caso seja requerido, deve ser inserido o nome do Bairro, nome do Logradouro, o local de início e de término do serviço (Entre quais esquinas se localiza o serviço), função da via (rua

coletora, avenida coletora, rua arterial, avenida arterial, avenida de trânsito rápido), comprimento e largura do serviço.

(Observação 4A: A cada linha da planilha padrão para identificação do logradouro, corresponderá a uma largura do logradouro. Quando a medida variar a largura deve se repetir a linha, e assim, cada largura terá o seu comprimento correspondente);

(Observação 4B: Esse revestimento não será adotado em ruas locais);

(Observação 4C: A escolha do revestimento asfáltico a ser utilizado deve ser em função do fornecimento disponível no município. O programa estabelece que só será usado o Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) onde se tem usina de produção comercial previamente instalada a uma distância máxima de 100 quilômetros do local de aplicação ou no raio de 100 km do município de Goiânia ou de Brasília - não sendo objeto de remuneração a instalação de usina de CBUQ);

(Observação 4D: Exceto para os casos de Goiânia e Brasília, deverão ser apresentadas a declaração do responsável técnico sobre a expectativa de funcionamento da usina comercial e a CAT de fornecimento de CBUQ do parceiro comercial. Esta medida visa proteger o convênio caso durante a execução das obras não exista o fornecimento do CBUQ conforme conveniado, o que impossibilitaria o atendimento).

5. No campo de serviço "Microrrevestimento", caso seja requerido, deve ser inserido o nome do Bairro, nome do Logradouro, o local de início e de término do serviço (Entre quais esquinas se localiza o serviço), função da via (ruas locais, rua coletora, avenida coletora, rua arterial, avenida arterial, avenida de trânsito rápido), comprimento e largura do serviço. (Observação: A cada linha da planilha padrão para identificação do logradouro, corresponderá a uma largura do logradouro. Quando a medida variar a largura deve se repetir a linha, e assim, cada largura terá o seu comprimento correspondente.) Ressalta-se que o serviço será executado em dupla etapa, sendo a primeira e a segunda camada de 1,0 cm SEM compactação.
6. As quantidades indicadas nos serviços "Recomposição de Drenagem Superficial", "Caiação" e "Sinalização Horizontal com Resina Acrílica" são apenas sugestões de parâmetros para estimativa de custo, estando o Responsável Técnico livre para definir as quantidades que melhor atende as demandas;
7. Caso as linhas disponíveis na planilha para preenchimento dos dados não sejam suficientes, inserir novas linhas, inserir a fórmula dos cálculos (puxar) e conferir a fórmula do total verificando se todas as linhas estão sendo somadas;
8. Caso não seja possível identificar o início e/ou fim da intervenção pelo cruzamento de ruas (esquina) onde serão executados os serviços, devem utilizar as coordenadas decimais como modo de identificar o início e/ou fim da intervenção.

#### Aba "Quadro de Transportes"

Deverá ser preenchido de acordo com as escolhas adotadas na Aba Resumo das soluções:

1. Agregados – Transporte comercial – deverá ser informado a distância média em km para o transporte comercial de agregados entre a pedreira e o canteiro (Deverá ser informado quando a solução for micro ou reparo em PMF);

2. Material betuminoso para pintura de ligação - Transporte local – deverá ser informado a distância média em km para o Transporte do material betuminoso (RR- 1C) entre o canteiro de obras e o ponto de aplicação (bairros onde será feito o reperfilamento ou reparo). Deve ser informado quando for reperfilamento em CBUQ ou reparo em CBUQ/PMF;
3. Material betuminoso para pintura de ligação - Transporte comercial - deverá ser informado a distância em km para o Transporte Comercial do material betuminoso (RR- 1C) entre o fornecedor e o canteiro. Deve ser informado quando for reperfilamento em CBUQ ou reparo em CBUQ/PMF;
4. Material betuminoso para imprimação - Transporte local - deverá ser informado a distância média em km para o Transporte do material betuminoso (EAI) entre o canteiro de obras e o ponto de aplicação (bairros onde será feito o reparo). Deve ser informado quando houver reparo profundo;
5. Material betuminoso para imprimação - Transporte comercial - deverá ser informado a distância em km para o Transporte Comercial do material betuminoso (EAI) entre o fornecedor e o canteiro. Deve ser informado quando houver reparo profundo;
6. Material betuminoso - Transporte comercial - deverá ser informado a distância em km para o Transporte Comercial dos Materiais Betuminosos RC-1C entre o fornecedor e o canteiro (deve ser informado quando for MICRO) e RL-1C em casos de reparo em PMF;
7. Solo - Reparos profundos - Transporte local - deverá informar a distância média entre a jazida de cascalho e os bairros onde será feito o serviço;
8. Pavimento removido - Transporte local - deverá ser informado a distância média entre os bairros onde será feito os serviços de remoção e o depósito de material removido dos reparos (Bota-fora);
9. Filler - Reparos profundos - transporte local - deverá ser informado a distância média entre o canteiro e os bairros que receberão os serviços;
10. Filler - Reparos profundos - transporte comercial - deverá ser informado a distância média entre o fornecedor e o canteiro;
11. Filler - MICRO - transporte comercial - deverá ser informado a distância média entre o fornecedor e o canteiro;
12. Massa asfáltica - CBUQ - Transporte comercial - deverá ser informado a distância média de transporte entre a usina que irá fornecer o CBUQ e os bairros que serão reperfildados;
13. Massa asfáltica – PMF (apenas para casos de reparo em PMF) - Transporte local – deverá ser informado a distância média de transporte entre a usina/canteiro e os bairros que serão recuperados;
14. Devem ser indicadas as coordenadas em graus decimais de onde serão instalados o canteiro, a usina de CBUQ (apenas se esta solução constar no escopo) e da pedreira;
15. Para facilitar o entendimento da logística de distribuição dos materiais a serem empregados na proposta de contratação, faz necessário a apresentação do croqui de insumos, conforme Anexo II, verificando, assim, as distâncias médias adotadas.

**As demais abas não devem ser alteradas.**